



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Turismo

Camara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral nº 1542/2020  
Data: 22/06/2020 Horário: 11:35  
LEG - IND 387/2020

### INDICAÇÃO

**ASSUNTO:** Sugere a criação de Projeto de Resolução que "Institui o Banco de Ideias Legislativas no âmbito do município de Ibitinga".

Destinatário: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibitinga.

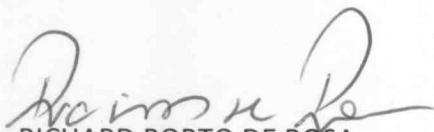
**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

O Vereador que este subscreve requer que seja encaminhada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibitinga, a sugestão de criação de Projeto de Resolução, conforme cópia anexa a este.

**JUSTIFICATIVA:** Cada vez mais a participação dos cidadãos se torna importante para o progresso e desenvolvimento dos municípios.

Indo ao encontro dessa realidade, proponho essa aproximação dos cidadãos com a Câmara Municipal de Ibitinga, através deste projeto, para que juntos possamos ter uma cidade cada vez melhor.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 17 de junho de 2020.

  
RICHARD PORTO DE ROSA  
Vereador - PSDB

A Sua Excelência o Senhor  
**JOSÉ APARECIDO DA ROCHA**  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP



## PROJETO DE RESOLUÇÃO

Institui o Banco de Ideias Legislativas no âmbito do município de Ibitinga.

Art. 1º Fica instituído o Banco de Ideias Legislativas no Município de Ibitinga:

Art. 2º Dos objetivos do Banco de Ideias Legislativas:

- I - promover a legislação participativa no âmbito do Município de Ibitinga;
- II - aproximar a Câmara Municipal da Comunidade, permitindo que cidadãos individualmente apresentem sugestões ao Parlamento;
- III - integrar as entidades da sociedade civil às discussões sobre o ordenamento jurídico do Município.

Art. 3º O Banco de Ideias Legislativas será integrado ao sitio oficial da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Art. 4º Qualquer interessado poderá cadastrar sugestões junto ao Banco de Ideias Legislativa.

§ 1º As sugestões, referidas no caput deste artigo, devem observar os seguintes requisitos:

- I - conter a identificação dos autores, seus meios para contato, bem como a especificação da sugestão;
- II - serem efetuados por meio do preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado no sitio da Câmara Municipal de Ibitinga, podendo o formulário ser solicitado, via e-mail.

§ 2º Associações, sindicatos, ONG's, partidos políticos ou qualquer entidade da sociedade civil poderão se registrar como autoras de sugestões.

§ 3º não serão aceitas sugestões sem a devida identificação do autor.

Art. 5º As sugestões serão catalogadas de acordo com o autor, tema e data de cadastro, e disponibilizadas para consulta permanente pelos vereadores no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Ibitinga.

Art. 6º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibitinga, bem como as Comissões Permanentes ou os Vereadores individualmente poderão se valer das sugestões catalogadas junto ao Banco de Ideias Legislativa para elaborar e protocolar Projetos de Leis Ordinárias, Projetos de Lei Complementar, Projetos de Emenda à Lei Orgânica, Emendas, Projetos de Decreto Legislativo ou Projetos de Resolução.

Parágrafo único. Caberá aos integrantes do Poder Legislativo avaliar a pertinência, viabilidade e importância das sugestões protocoladas junto ao Banco de Ideias Legislativa, bem como o instrumento jurídico mais adequado, em caso de decidirem se valer destas.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.